



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Segunda-feira • 7 de Fevereiro de 2022 • Ano VI • Nº 3305

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Extrato de Contrato nº 0100/2022 Pregão Eletrônico nº. 031/2021 Processo Administrativo nº. 244/2021 - Mattos Oliveira Comércio de Medicamentos Ltda.**
- **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 0100/2022 Pregão Eletrônico 031/2021 - Mattos Oliveira Comércio de Medicamentos Ltda - ME.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0100/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 244/2021.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais penso e hospitalares, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.

CONTRATADA: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 07.886.202/0001-21
ENDEREÇO: Rua Guilhermino Novais, 09, Recreio – Vitória Da Conquista - Ba
CEP: 45.020-600

Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Data da Assinatura: 02/02/2022.
Validade: 29/04/2022.

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 0100/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021.**

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.886.202/0001-21, com sede na Rua Guilherme Novais, nº. 09, Bairro Recreio, Vitória da Conquista, Bahia, CEP: 45.020-600, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 0100/2022, que dispõe sobre o registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais penso e hospitalares, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA QUARTA– ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO:17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2043 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
2044 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0102.002

UO: 32001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATIVIDADE: 2049 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC - SAMU 192
2051-MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2053 - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
2054 - ASSISTÊNCIA MEDICA DE URGENCIA E EMERGENCIA
2060 – AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0114.014

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 02 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE